EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N° 01/2023-SMH
Processo Administrativo n° SAU/178/2021

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,** pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro, Ubatuba - SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob n° 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação,** vem, com fulcro na **Lei Federal n° 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5°),** regulamentada pelo **Decreto Federal n° 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5°),** através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** classificado na modalidade de **REURB-S,** proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição resumidas:

Qualificação do requerente: **Município da Estância Balneária de Ubatuba**

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel(is): **Área Institucional do Loteamento Gurilândia Caiçara;**

Área(s) REURB-S: 43.965,84 m²;

Localizacão: **Imóvel urbano – Núcleo Urbano Infornal denominado Botafogo;**
Município: **Ubatuba - SP.**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 7.407.145,9947m e E 491.853,6839m; deste segue confrontando com RIO TAVARES, com azimute de 86°47'48,61" por uma distância de 1,72m, até o ponto V02, de coordenadas N 7.407.146,0908m e E 491.855,4007m ; deste segue com azimute de 90°00'00,00" por uma distância de 7,18m, até o ponto V03, de coordenadas N 7.407.146,0908m e E 491.862,5819m ; deste segue com azimute de 109°40'49,35" por uma distância de 4,80m, até o ponto V04, de coordenadas N 7.407.144,4749m e E 491.867,0999m ; deste segue com azimute de 106°30'00,29" por uma distância de 5,18m, até o ponto V05, de coordenadas N 7.407.143,0031m e E 491.872,0686m ; deste segue com azimute de 90°45'48,27" por uma distância de 6,35m, até o ponto V06, de coordenadas N 7.407.142,9185m e E 491.878,4147m ; deste segue com azimute de 63°04'19,61" por uma distância de 6,14m, até o ponto V07, de coordenadas N 7.407.145,7010m e E 491.883,8928m ; deste segue com azimute de 40°26'41,91" por uma distância de 10,38m, até o ponto V08, de coordenadas N 7.407.153,6032m e E 491.890,6288m ; deste segue com azimute de 39°52'35,34" por uma distância de 8,66m, até o ponto V09, de coordenadas N 7.407.160,2516m e E 491.896,1831m ; deste segue com azimute de 56°29'38,79" por uma distância de 14,16m, até o ponto V10, de coordenadas N 7.407.168,0668m e E 491.907,9879m ; deste segue com azimute de 29°39'09,31" por uma distância de 9,30m, até o ponto V11, de coordenadas N 7.407.176,1447m e E 491.912,5866m ; deste segue com azimute de 50°43'40,20" por uma distância de 28,72m, até o ponto V12, de coordenadas N 7.407.194,3238m e E 491.934,8191m ; deste segue com azimute de 63°55'56,09" por uma distância de 6,53m, até o ponto V13, de coordenadas N 7.407.197,1953m e E 491.940,6889m ; deste segue com azimute de 83°35'48,74" por uma distância de 66,78m, até o ponto V14, de coordenadas N 7.407.204,6429m e E 492.007,0535m ; deste segue com azimute de 91°28'31,54" por uma distância de 14,74m, até o ponto V15, de coordenadas N 7.407.204,2635m e E 492.021,7858m ; deste segue com azimute de 100°24'25,69" por

uma distância de 16,44m, até o ponto V16, de coordenadas N 7.407.201,2943m e E 492.037,9524m ; deste segue com azimute de 119°12'13,04" por uma distância de 3,20m, até o ponto V17, de coordenadas N 7.407.199,7349m e E 492.040,7420m ; deste segue com azimute de 102°02'06,36" por uma distância de 7,25m, até o ponto V18, de coordenadas N 7.407.198,2229m e E 492.047,8343m ; deste segue com azimute de 75°11'38,44" por uma distância de 5,49m, até o ponto V19, de coordenadas N 7.407.199,6248m e E 492.053,1379m ; deste segue com azimute de 120°10'48,30" por uma distância de 6,05m, até o ponto V20, de coordenadas N 7.407.196,5827m e E 492.058,3689m ; deste segue com azimute de 108°00'32,34" por uma distância de 5,16m, até o ponto V21, de coordenadas N 7.407.194,9878m e E 492.063,2748m ; deste segue com azimute de 89°56'26,70" por uma distância de 3,25m, até o ponto V22, de coordenadas N 7.407.194,9912m e E 492.066,5229m ; deste segue com azimute de 86°05'03,29" por uma distância de 8,80m, até o ponto V23, de coordenadas N 7.407.195,5924m e E 492.075,3063m ; deste segue com azimute de 83°05'35,33" por uma distância de 12,00m, até o ponto V24, de coordenadas N 7.407.197,0353m e E 492.087,2180m ; deste segue com azimute de 98°12'07,35" por uma distância de 12,64m, até o ponto V25, de coordenadas N 7.407.195,2317m e E 492.099,7314m ; deste segue com azimute de 120°36'50,14" por uma distância de 10,63m, até o ponto V26, de coordenadas N 7.407.189,8207m e E 492.108,8757m ; deste segue com azimute de 170°22'27,22" por uma distância de 7,20m, até o ponto V27, de coordenadas N 7.407.182,7263m e E 492.110,0790m ; deste segue com azimute de 182°24'22,13" por uma distância de 9,76m, até o ponto V28, de coordenadas N 7.407.172,9773m e E 492.109,6693m ; deste segue com azimute de 149°07'46,76" por uma distância de 8,43m, até o ponto V29, de coordenadas N 7.407.165,7427m e E 492.113,9940m ; deste segue com azimute de 148°01'06,04" por uma distância de 7,11m, até o ponto V30, de coordenadas N 7.407.159,7128m e E 492.117,7593m ; deste segue com azimute de 148°47'28,61" por uma distância de 8,07m, até o ponto V31, de coordenadas N 7.407.152,8071m e E 492.121,9429m ; deste segue com azimute de 160°06'32,37" por uma distância de 7,40m, até o ponto V32, de coordenadas N 7.407.145,8501m e E 492.124,4601m ; deste segue com azimute de 168°30'39,02" por uma distância de 7,81m, até o ponto V33, de coordenadas N 7.407.138,1991m e E 492.126,0152m ; deste segue com azimute de 163°56'28,55" por uma distância de 9,08m, até o ponto V34, de coordenadas N 7.407.129,4723m e E 492.128,5272m ; deste segue com azimute de 165°14'50,70" por uma distância de 9,40m, até o ponto V35, de coordenadas N 7.407.120,3868m e E 492.130,9197m ; deste segue com azimute de 159°27'15,66" por uma distância de 12,32m, até o ponto V36, de coordenadas N 7.407.108,8550m e E 492.135,2417m ; deste segue com azimute de 156°14'13,17" por uma distância de 19,59m, até o ponto V37, de coordenadas N 7.407.090,9232m e E 492.143,1368m ; deste segue com azimute de 147°58'41,30" por uma distância de 22,56m, até o ponto V38, de coordenadas N 7.407.071,7958m e E 492.155,0990m ; deste segue com azimute de 143°48'53,63" por uma distância de 11,61m, até o ponto V39, de coordenadas N 7.407.062,4287m e E 492.161,9510m ; deste segue com azimute de 106°08'04,39" por uma distância de 9,46m, até o ponto V40, de coordenadas N 7.407.059,7987m e E 492.171,0423m ; deste segue com azimute de 77°09'36,86" por uma distância de 6,99m, até o ponto V41, de coordenadas N 7.407.061,3528m e E 492.177,8608m ; deste segue com azimute de 48°01'51,65" por uma distância de 4,83m, até o ponto V42, de coordenadas N 7.407.064,5805m e E 492.181,4494m ; deste segue com azimute de 53°08'51,79" por uma distância de 5,98m, até o ponto V43, de coordenadas N 7.407.068,1669m e E 492.186,2343m ; deste segue com azimute de 75°58'20,54" por uma distância de 6,41m, até o ponto V44, de coordenadas N 7.407.069,7210m e E 492.192,4547m ; deste segue com azimute de 91°32'49,80" por uma distância de 8,86m, até o ponto V45, de coordenadas N 7.407.069,4819m e E 492.201,3067m ; deste segue com azimute de 131°26'58,19" por uma distância de 6,86m, até o ponto V46, de coordenadas N 7.407.064,9392m e E 492.206,4505m ; deste

segue com azimute de 164°44'08,10" por uma distância de 9,54m, até o ponto V47, de coordenadas N 7.407.055,7341m e E 492.208,9626m ; deste segue com azimute de 144°06'46,00" por uma distância de 9,59m, até o ponto V48, de coordenadas N 7.407.047,9637m e E 492.214,5848m ; deste segue com azimute de 114°18'19,98" por uma distância de 13,65m, até o ponto V49, de coordenadas N 7.407.042,3450m e E 492.227,0255m ; deste segue com azimute de 109°01'17,93" por uma distância de 18,29m, até o ponto V50, de coordenadas N 7.407.036,3850m e E 492.244,3135m ; deste segue com azimute de 112°51'28,00" por uma distância de 22,31m, até o ponto V51, de coordenadas N 7.407.027,7172m e E 492.264,8752m ; deste segue com azimute de 110°22'25,29" por uma distância de 22,59m, até o ponto V52, de coordenadas N 7.407.019,8521m e E 492.286,0537m ; deste segue com azimute de 114°37'58,36" por uma distância de 13,98m, até o ponto V53, de coordenadas N 7.407.014,0238m e E 492.298,7645m ; deste segue com azimute de 154°35'11,33" por uma distância de 11,50m, até o ponto V54, de coordenadas N 7.407.003,6374m e E 492.303,6993m ; deste segue com azimute de 145°07'03,79" por uma distância de 19,36m, até o ponto V55, de coordenadas N 7.406.987,7571m e E 492.314,7703m ; deste segue com azimute de 135°06'54,81" por uma distância de 22,67m, até o ponto V56, de coordenadas N 7.406.971,6919m e E 492.330,7710m ; deste segue com azimute de 142°28'22,03" por uma distância de 7,96m, até o ponto V57, de coordenadas N 7.406.965,3821m e E 492.335,6175m ; deste segue confrontando com ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com azimute de 239°31'19,72" por uma distância de 29,69m, até o ponto V58, de coordenadas N 7.406.950,3207m e E 492.310,0257m ; deste segue confrontando com RUA ESPERANÇA, com azimute de 207°13'09,11" por uma distância de 9,34m, até o ponto V59, de coordenadas N 7.406.942,0113m e E 492.305,7518m ; deste segue com azimute de 199°37'53,49" por uma distância de 20,83m, até o ponto V60, de coordenadas N 7.406.922,3956m e E 492.298,7548m ; deste segue confrontando com RUA JUVENTUS, com azimute de 288°21'27,47" por uma distância de 7,17m, até o ponto V61, de coordenadas N 7.406.924,6524m e E 492.291,9536m ; deste segue com azimute de 288°31'02,41" por uma distância de 12,03m, até o ponto V62, de coordenadas N 7.406.928,4733m e E 492.280,5456m ; deste segue com azimute de 286°07'09,82" por uma distância de 6,25m, até o ponto V63, de coordenadas N 7.406.930,2082m e E 492.274,5425m ; deste segue com azimute de 196°07'09,81" por uma distância de 0,28m, até o ponto V64, de coordenadas N 7.406.929,9413m e E 492.274,4653m ; deste segue com azimute de 289°58'15,75" por uma distância de 6,68m, até o ponto V65, de coordenadas N 7.406.932,2214m e E 492.268,1909m ; deste segue com azimute de 288°15'00,11" por uma distância de 6,18m, até o ponto V66, de coordenadas N 7.406.934,1565m e E 492.262,3228m ; deste segue com azimute de 286°52'12,78" por uma distância de 3,43m, até o ponto V67, de coordenadas N 7.406.935,1517m e E 492.259,0409m ; deste segue com azimute de 286°52'12,78" por uma distância de 7,51m, até o ponto V68, de coordenadas N 7.406.937,3325m e E 492.251,8497m ; deste segue com azimute de 287°33'18,24" por uma distância de 2,27m, até o ponto V69, de coordenadas N 7.406.938,0157m e E 492.249,6900m ; deste segue com azimute de 287°33'18,24" por uma distância de 5,78m, até o ponto V70, de coordenadas N 7.406.939,7592m e E 492.244,1788m ; deste segue com azimute de 288°47'41,01" por uma distância de 9,43m, até o ponto V71, de coordenadas N 7.406.942,7973m e E 492.235,2517m ; deste segue com azimute de 285°47'30,96" por uma distância de 5,54m, até o ponto V72, de coordenadas N 7.406.944,3060m e E 492.229,9172m ; deste segue com azimute de 285°47'30,96" por uma distância de 6,06m, até o ponto V73, de coordenadas N 7.406.945,9560m e E 492.224,0830m ; deste segue com azimute de 277°30'19,88" por uma distância de 6,58m, até o ponto V74, de coordenadas N 7.406.946,8154m e E 492.217,5603m ; deste segue com azimute de 289°46'15,76" por uma distância de 10,99m, até o ponto V75, de coordenadas N 7.406.950,5332m e E 492.207,2174m ; deste segue com azimute de 289°57'58,05" por uma distância de 7,28m, até o ponto V76, de coordenadas N

7.406.953,0204m e E 492.200,3712m ; deste segue com azimute de 289°57'58,05" por uma distância de 10,51m, até o ponto V77, de coordenadas N 7.406.956,6091m e E 492.190,4932m ; deste segue com azimute de 289°57'58,05" por uma distância de 11,29m, até o ponto V78, de coordenadas N 7.406.960,4628m e E 492.179,8857m ; deste segue com azimute de 289°56'06,11" por uma distância de 16,70m, até o ponto V79, de coordenadas N 7.406.966,1567m e E 492.164,1866m ; deste segue com azimute de 290°09'04,93" por uma distância de 10,59m, até o ponto V80, de coordenadas N 7.406.969,8041m e E 492.154,2472m ; deste segue com azimute de 289°01'42,88" por uma distância de 13,69m, até o ponto V81, de coordenadas N 7.406.974,2678m e E 492.141,3047m ; deste segue com azimute de 289°01'42,88" por uma distância de 11,17m, até o ponto V82, de coordenadas N 7.406.977,9100m e E 492.130,7439m ; deste segue com azimute de 289°20'01,58" por uma distância de 8,83m, até o ponto V83, de coordenadas N 7.406.980,8325m e E 492.122,4145m ; deste segue com azimute de 287°58'23,34" por uma distância de 7,85m, até o ponto V84, de coordenadas N 7.406.983,2539m e E 492.114,9501m ; deste segue com azimute de 287°58'23,34" por uma distância de 7,88m, até o ponto V85, de coordenadas N 7.406.985,6843m e E 492.107,4581m ; deste segue com azimute de 287°58'23,34" por uma distância de 8,04m, até o ponto V86, de coordenadas N 7.406.988,1658m e E 492.099,8089m ; deste segue confrontando com RUA PARANAENSE, com azimute de 20°39'02,94" por uma distância de 8,93m, até o ponto V87, de coordenadas N 7.406.996,5219m e E 492.102,9582m ; deste segue com azimute de 20°39'02,94" por uma distância de 3,27m, até o ponto V88, de coordenadas N 7.406.999,5843m e E 492.104,1124m ; deste segue com azimute de 20°39'02,94" por uma distância de 4,12m, até o ponto V89, de coordenadas N 7.407.003,4389m e E 492.105,5652m ; deste segue com azimute de 20°39'02,94" por uma distância de 4,12m, até o ponto V90, de coordenadas N 7.407.007,2934m e E 492.107,0179m ; deste segue com azimute de 20°39'02,94" por uma distância de 9,32m, até o ponto V91, de coordenadas N 7.407.016,0174m e E 492.110,3059m ; deste segue com azimute de 24°59'10,06" por uma distância de 9,88m, até o ponto V92, de coordenadas N 7.407.024,9702m e E 492.114,4780m ; deste segue com azimute de 22°57'54,89" por uma distância de 7,92m, até o ponto V93, de coordenadas N 7.407.032,2649m e E 492.117,5692m ; deste segue com azimute de 33°49'29,64" por uma distância de 5,89m, até o ponto V94, de coordenadas N 7.407.037,1543m e E 492.120,8454m ; deste segue com azimute de 334°04'47,53" por uma distância de 15,94m, até o ponto V95, de coordenadas N 7.407.051,4870m e E 492.113,8796m ; deste segue confrontando com AVENIDA BOTAFOGO, com azimute de 330°03'43,94" por uma distância de 13,96m, até o ponto V96, de coordenadas N 7.407.063,5846m e E 492.106,9126m ; deste segue com azimute de 288°39'11,14" por uma distância de 13,70m, até o ponto V97, de coordenadas N 7.407.067,9648m e E 492.093,9369m ; deste segue com azimute de 290°14'55,05" por uma distância de 5,28m, até o ponto V98, de coordenadas N 7.407.069,7915m e E 492.088,9850m ; deste segue com azimute de 290°14'55,05" por uma distância de 8,65m, até o ponto V99, de coordenadas N 7.407.072,7839m e E 492.080,8733m ; deste segue com azimute de 289°19'18,59" por uma distância de 7,72m, até o ponto V100, de coordenadas N 7.407.075,3392m e E 492.073,5855m ; deste segue com azimute de 289°19'18,59" por uma distância de 8,06m, até o ponto V101, de coordenadas N 7.407.078,0065m e E 492.065,9781m ; deste segue com azimute de 289°19'18,59" por uma distância de 8,07m, até o ponto V102, de coordenadas N 7.407.080,6750m e E 492.058,3671m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 3,71m, até o ponto V103, de coordenadas N 7.407.081,8867m e E 492.054,8609m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 4,29m, até o ponto V104, de coordenadas N 7.407.083,2876m e E 492.050,8069m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 8,51m, até o ponto V105, de coordenadas N 7.407.086,0685m e E 492.042,7593m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 4,76m, até o ponto

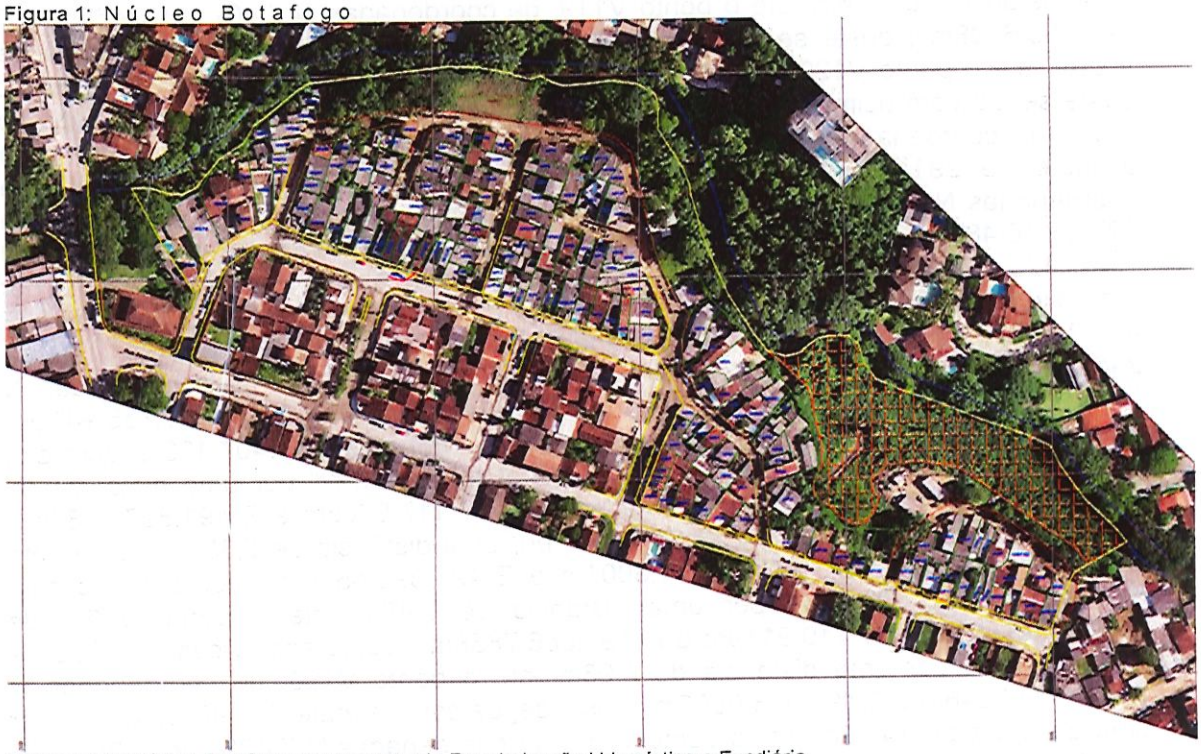
V106, de coordenadas N 7.407.087,6226m e E 492.038,2619m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 7,81m, até o ponto V107, de coordenadas N 7.407.090,1735m e E 492.030,8799m ; deste segue com azimute de 289°03'47,28" por uma distância de 7,12m, até o ponto V108, de coordenadas N 7.407.092,5000m e E 492.024,1474m ; deste segue com azimute de 288°25'08,94" por uma distância de 9,11m, até o ponto V109, de coordenadas N 7.407.095,3780m e E 492.015,5055m ; deste segue com azimute de 288°23'13,03" por uma distância de 12,68m, até o ponto V110, de coordenadas N 7.407.099,3784m e E 492.003,4707m ; deste segue com azimute de 288°23'34,24" por uma distância de 4,62m, até o ponto V111, de coordenadas N 7.407.100,8353m e E 491.999,0893m ; deste segue com azimute de 288°23'18,69" por uma distância de 5,65m, até o ponto V112, de coordenadas N 7.407.102,6192m e E 491.993,7233m ; deste segue com azimute de 288°32'47,36" por uma distância de 6,43m, até o ponto V113, de coordenadas N 7.407.104,6658m e E 491.987,6231m ; deste segue com azimute de 288°36'45,25" por uma distância de 6,51m, até o ponto V114, de coordenadas N 7.407.106,7422m e E 491.981,4574m ; deste segue com azimute de 288°36'45,25" por uma distância de 3,88m, até o ponto V115, de coordenadas N 7.407.107,9794m e E 491.977,7840m ; deste segue com azimute de 288°36'45,25" por uma distância de 4,69m, até o ponto V116, de coordenadas N 7.407.109,4765m e E 491.973,3385m ; deste segue com azimute de 288°36'45,25" por uma distância de 7,08m, até o ponto V117, de coordenadas N 7.407.111,7357m e E 491.966,6304m ; deste segue com azimute de 289°17'47,71" por uma distância de 6,57m, até o ponto V118, de coordenadas N 7.407.113,9054m e E 491.960,4336m ; deste segue com azimute de 289°04'26,96" por uma distância de 7,16m, até o ponto V119, de coordenadas N 7.407.116,2438m e E 491.953,6708m ; deste segue com azimute de 289°28'09,75" por uma distância de 9,21m, até o ponto V120, de coordenadas N 7.407.119,3140m e E 491.944,9862m ; deste segue com azimute de 289°57'02,78" por uma distância de 9,01m, até o ponto V121, de coordenadas N 7.407.122,3867m e E 491.936,5212m ; deste segue com azimute de 291°13'56,06" por uma distância de 8,29m, até o ponto V122, de coordenadas N 7.407.125,3891m e E 491.928,7935m ; deste segue com azimute de 297°52'16,48" por uma distância de 9,61m, até o ponto V123, de coordenadas N 7.407.129,8833m e E 491.920,2951m ; deste segue com azimute de 245°47'30,81" por uma distância de 5,50m, até o ponto V124, de coordenadas N 7.407.127,6287m e E 491.915,2802m ; deste segue confrontando com RUA BOTAFOGO, com azimute de 245°50'55,94" por uma distância de 6,82m, até o ponto V125, de coordenadas N 7.407.124,8395m e E 491.909,0599m ; deste segue com azimute de 245°50'55,94" por uma distância de 3,81m, até o ponto V126, de coordenadas N 7.407.123,2799m e E 491.905,5817m ; deste segue com azimute de 236°24'21,22" por uma distância de 9,78m, até o ponto V127, de coordenadas N 7.407.117,8705m e E 491.897,4380m ; deste segue com azimute de 228°09'05,18" por uma distância de 5,35m, até o ponto V128, de coordenadas N 7.407.114,3001m e E 491.893,4516m ; deste segue com azimute de 243°03'21,02" por uma distância de 7,48m, até o ponto V129, de coordenadas N 7.407.110,9119m e E 491.886,7858m ; deste segue com azimute de 154°27'56,64" por uma distância de 2,93m, até o ponto V130, de coordenadas N 7.407.108,2646m e E 491.888,0505m ; deste segue com azimute de 198°32'41,14" por uma distância de 14,51m, até o ponto V131, de coordenadas N 7.407.094,5094m e E 491.883,4361m ; deste segue confrontando com MUNICÍPIO DE UBATUBA, com azimute de 327°20'39,37" por uma distância de 29,45m, até o ponto V132, de coordenadas N 7.407.119,3032m e E 491.867,5458m ; deste segue com azimute de 332°33'19,90" por uma distância de 14,41m, até o ponto V133, de coordenadas N 7.407.132,0939m e E 491.860,9031m ; deste segue com azimute de 332°33'19,90" por uma distância de 15,66m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS,** para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30** (**trinta**) **dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018**), contado da data da publicação do presente edital a Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h as 12h e das 13h30 as 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato **(art. 13, §3°, do Decreto Federal n° 9.310/2018**).

Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser solicitados com a Divisão de Protocolos e Vistas, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitara ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informacões constantes dos autos, trata-se de ocupação media minima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a Legislação vigente à época de sua implantação ou regularização.

Figura 1: Núcleo Botafogo



Poligonal do Núcleo Botafogo em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.

Denise Cruz Ferrari Gontijo
Secretaria Municipal de Habitação
06/03/2023